



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 86/79

SÚMULA: Classifica os Cargos em Comissão do pessoal da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º - Os cargos de provimento em Comissão do pessoal da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, criados pela Lei nº 81/77, ficam classificados de:

I - Assessor Administrativo - 05

II - Secretário Executivo - 05

Art.2º - Os cargos acima equivalem a assistente administrativo do quadro de pessoal de Executivo e a remuneração é fixada pela Lei nº 61/73, com a nova redação dada pela Lei nº 81/79

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de agosto de 1979.

Luiz Roberto Schlorer
PREFEITO MUNICIPAL

registre-se e arquivado-se

Luiz Roberto Schlorer
Chefe de Gabinete